PORTARIA Nº 1.467/2025

DE 13 DE MAIO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.386/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente nº 20.27.0296.0000087/2025-30, de 07 de maio de 2025;

Considerando a Portaria nº 3.451/2024, de 02 de dezembro de 2024, que instaurou Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, com alteração em sua composição, a qual atuará perante Sindicâncias Administrativas e Inquéritos Administrativos, e revogou a Portaria nº 1.088/2022, de 18 de maio de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 01.04.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.386/2024, de 29 de agosto de 2024, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo-funcional do servidor GIULLIANO LEMOS ALVES DOS REIS, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 30 de abril de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0001949/2025-37

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/05/2025 12:00:06**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0001949/2025-37**